**DECRETO Nº 658, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA SANTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o feriado católico do dia 29/03/2024, Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo;

**Considerando** que o dia 28 de março, Quinta-feira, antecede o feriado católico (Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo);

# D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, no dia 28 de março de 2024;

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de março de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**Prefeito Municipal

DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE